



**Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã**

Decreto nº 52, de 26 de março de 2021.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº. 1.251, de 24 de março de 2021;

DECRETA:

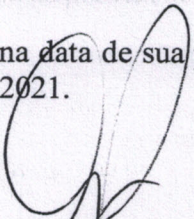
Art. 1º - Fica definida a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, reestruturado por meio do Decreto nº 51, de 26 de março de 2021.

PRESIDENTE: Ana Lucia Pontes
VICE-PRESIDENTE: Evelim do Prado Bom
SECRETÁRIO: Alessandra Aparecida de Abreu Nunes Kruger

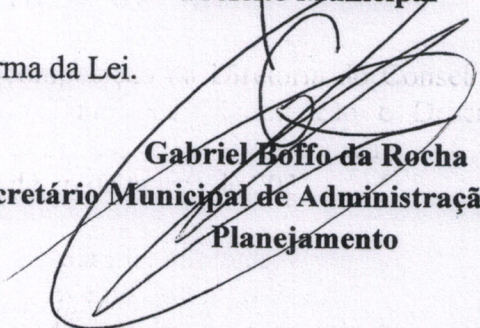
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com seus efeitos contados a partir de 25 de março de 2021.

Batayporã-MS., 26 de março de 2021.


**Germino da Roz Silva
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na forma da Lei.


**Gabriel Boffo da Rocha
Secretário Municipal de Administração Finanças e
Planejamento**